

REFLEXÃO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS EM CABO VERDE - MELHORIAS DA QUALIDADE DE VIDA DAS CRIANÇAS, NAS FAMÍLIAS E NO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

Arlindo Mendonça Andrade
arlyn.amigo@gmail.com

Resumo

Este trabalho centra-se na mesma problemática - a Criança em Cabo-Verde, as políticas de desenvolvimento, que visam a defesa dos direitos da Criança, bem como o seu bem-estar social, na família e na sociedade. Foi desenvolvido para melhor entender a situação actual das crianças, bem como a protecção que lhes é devida, umas vezes concretizada, outras, ainda não. Pretende-se conhecer o papel desempenhado pelas, Instituições Governamentais, Associações e ONGs, bem como o desenvolvimento alcançado, passados cinco anos da dissertação de mestrado, então desenvolvida com um alargado trabalho de campo, cuja metodologia de investigação assentou em inquéritos aplicados, a uma amostra, significativa, da família, crianças e professores e entrevistas, feitas a responsáveis de diferentes áreas de intervenção. Os resultados procuraram dar respostas, sobre a realidade estudada à data.

Assim, faz-se uma reflexão sobre o tema, à data estudado, bem como o esforço tentado, na melhoria e protecção das condições de vida da população em geral e das crianças em particular.

Nesta fase foram feitas apenas entrevistas, a responsáveis, no activo, analisadas e comparadas, extrapolando tanto quanto possível, vantagens e benefícios alcançados e respectiva evolução de vida.

Palavras-chave: Crianças; Família; Educação; Desenvolvimento político e social

REFLECTION ON THE CURRENT SITUATION OF CHILDREN AND FAMILIES IN CAPE VERDE - IMPROVEMENTS IN THE QUALITY OF LIFE OF CHILDREN, IN FAMILIES AND IN THE DEVELOPMENT OF THE COUNTRY

Abstract

This work focuses on the same issue - the Child in Cape Verde, as development policies, which aim at a defense of the rights of the Child, as well as his social welfare, in the family and in society. It was developed to improve the current situation of children, as well as protection that are due, sometimes fulfilled, others, not yet. It is intended to know the role played by Government Institutions, Associations and ONGs, as well as the development achieved, after five years of master's dissertation, then developed with extensive fieldwork, a research methodology was based on applied inquiries, A significant sample of the family, children and teachers and interviews, made an intervention from different areas of intervention. The results sought to give answers, about a reality studied to date.

Thus, a reflection is made, better indicating a manifestation of interest on the evolution of the theme, to study data, as well as the effort tried, in the improvement and protection of the living conditions of the population in general and the children in particular.

At this stage, the interviews, the analysis, the extrapolating as much as possible, the advantages and benefits achieved and the respective evolution of life.

Keywords: Children; Family; Education; Political and social development.

INTRODUÇÃO

Esta reflexão, é um continuado interesse que incide, sobre a evolução socioeconómica e política de Cabo Verde, enquadrada na realidade actual.

Donde considera-se relevante a contextualização económica, cultural e social das crianças no seio da família, escola e sociedade, ao nível das políticas adoptadas pelo Governo: o que já conseguiu implementar, quer no âmbito da educação, da saúde, quer mesmo ao nível da legislação entretanto criada, nestas áreas.

Procura também, conhecer a melhoria alcançada pelos responsáveis das Instituições governamentais, ONGs e outros que trabalham para o bem comum e ainda, o combate à pobreza, à exclusão social das crianças, ao enquadramento familiar, quando este não é propício, quer em situação de rua, delinquência, droga, alcoolismo, maus tratos, abusos sexuais, trabalho infantil, etc.

Assim, foi recolhida informação, sobre a relação directa e indirecta que se estabelece entre a população e os responsáveis governamentais e civis, na procura de uma vivência digna e evolutiva das crianças, a pertinência do desenvolvimento das mesmas e da sua melhoria de vida, cujo pressuposto é o tratamento igual e universal.

Para tal articula-se entre a teoria e a prática, um diálogo credível e próximo das preocupações da problemática abordada.

1. Enquadramento teórico – A Criança em Cabo Verde

“Todas as grandes personagens começaram por serem crianças,
mas poucas se recordam disso”

Saint Exupery, Antoine

1.1 Direitos da criança (evolução cronológica)

“Às crianças sobraram as migalhas, durante muito tempo. Só em 1989 as Nações Unidas aprovaram a Convenção sobre os Direitos da Criança, embora já existisse uma mais rudimentar Declaração dos Direitos da Criança, proclamada pela resolução da Assembleia Geral 1386 (XIV), de 20 de Novembro de 1959”. Acrescentando, “nos 30 anos que decorreram entre uma e outra, e nos últimos mais de vinte de vigência da última, as crianças do mundo ocidental viram crescer o respeito da sociedade à volta do seu estado e da sua condição (e do seu futuro), mas foi mais um acompanhar da evolução civilizacional e do grau de cultura democrática e de estratégia dos países mais desenvolvidos, do que uma universalização com carácter de obrigatoriedade”. (Cordeiro, 2016; 42/3)

“Ser juridicamente incapaz, um subdomínio do Direito da Família como Direito de organização das relações familiares, cujos pilares eram o estabelecimento da filiação, o exercício do poder paternal e o primado da família sobre as autoridades políticas, judiciais e sociais” (Cordeiro, 2016; 156).

A viragem dá-se nos anos sessenta em que permite uma nova visão na forma de encerrar o enquadramento da criança e o seu papel dentro da família, na sociedade e no mundo “ A partir dos anos sessenta, começou a democratização da família, pelo reconhecimento da “igualdade dos seus membros e o respeito dos direitos de cada um”, como disse a Assembleia Parlamentar do Concelho da Europa, em 1988, na sua *Recomendação 1074 (1988) sobre a Política da Família* (ponto 9). Essa evolução culminou na *Convenção sobre os Direitos da Criança*, a *Magna Carta* de um novo Direito da Infância) ” (Cordeiro, 2016; 156/57).

Segundo o autor, a *Carta da ONU* de 1945 não fez qualquer referência à criança; a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, embora reconhecendo à maternidade e à infância direito a “assistências especiais”, não estabeleceu distinções entre filhos legítimos e ilegítimos; no entanto, a criança aparece como sujeito de direito internacional com a *Declaração dos Direitos da Criança* de 1959.

O *Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais* de 1966, recupera e amplia o Artigo 25º da Declaração Universal, mencionando as crianças nos artigos 10.º, 12.º e 13.º-3. E o *Pacto internacional sobre os direitos civis e políticos*, (no mesmo ano, 1966), aborda a criança no Artigo 14.º, 18.º e nos artigos 24.º reconhecendo à criança o direito ao nome e nacionalidade.

No âmbito da *Organização Internacional do Trabalho* (OIT) é adoptada em 1919 (em vigor, 1921) a Convenção n.º5 sobre a idade mínima para a entrada no mercado de trabalho, tornando-se o primeiro instrumento internacional de protecção das crianças. Junta-se a *Convenção sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego*; (a provada na 58ª reunião da Conferência internacional do Trabalho (Genebra – 1973), entrou em vigor no plano internacional em 19.6. 1976). Em 1999, foi adoptada uma Convenção sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho das Crianças.

No que diz respeito à educação, foi adoptada em 1962 (em vigor, 1964) a *Convenção n.º 117 sobre a Política Social (objectivos e normas de base)*; *Convenção n.º 142 sobre a Valorização dos Recursos Humanos*, adoptada em 1975 (em vigor, 1977); *Recomendação sobre a Formação Profissional* (1962).

O Direito Internacional Humanitário (DIH) deu particular atenção às crianças (Declaração de 1974 sobre a Protecção das Mulheres e Crianças e Crianças em Período de Emergência e Conflito Armado em que criminaliza as formas de repressão e tratamento desumano contra mulheres e crianças).

No âmbito da Europa são, ainda, adoptadas novas convenções. Em 1967 (*Convenção Europeia em Matéria de Adopção das Crianças*);

1975 (*Convenção Europeia sobre o Estatuto Jurídico das Crianças Nascidas fora do Casamento*); 1980 (*Convenção Europeia sobre o Reconhecimento e a Execução das Decisões em Matéria de Guarda das Crianças e Restabelecimento da Guarda das Crianças*).

A Organização da Unidade Africana (OUA) tendo em vista promover e proteger o direito e o bem-estar da Criança Africana adopta, em 1979, a *Declaração sobre os Direitos e Bem-estar da Criança africana*. Em 28 de Junho de 1981 é adoptada pela Conferência dos chefes do Estado e do Governo da OUA a *Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos* (as crianças estão praticamente ausentes).

Em 1990 (XXVI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Organização da Unidade Africana, reunida em Adis Abeba, Etiópia) adopta a *Carta Africana sobre os Direitos e o Bem estar da Criança* (texto de 48 artigos). Nesse mesmo ano é adoptada pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa a *Convenção Europeia sobre o Exercício dos Direitos das Crianças*. Em 1998, é adoptado pelo Conselho da Europa a *Recomendação N.º R (98) 8 sobre a Participação das Crianças na Vida Familiar e Social*.

Ainda, em 1993, foi adoptada a *Convenção Relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional*; *Convenção Internacional sobre o Tráfico Internacional de Menores*, em 1994.

No ano 2000 (25 de Maio), a Assembleia Geral das Nações Unidas adopta dois protocolos de melhoria (um relativo à venda de crianças, prostituição infantil e pornografia implicando crianças e o outro relativo utilização de crianças nos conflitos armados) à *Convenção sobre os Direitos da Criança* (artigo 50 permite o aperfeiçoamento).

Em 2001 (23 de Novembro), a *Convenção sobre a Ciber criminalidade*. É de estacar ainda a criação (em Maio de 1995), do Instituto Internacional dos Direitos da Criança (IDE) em Suíça.

1.2 A criança em Cabo Verde – Evolução legislativa/Políticas Governamentais

Na história do País – após a independência – há que reconhecer a opção por políticas que, apesar do peso das tradições culturais e dos problemas estruturais do País, têm favorecido o respeito dos Direitos da Criança. Aliás, a própria Nações Unidas veio a confirmar isso no seu relatório sobre a “Análise da Situação da Criança e do Adolescente em Cabo Verde, 2011”, quando afirma: “Desde a sua independência, o governo de Cabo Verde assumiu a questão das crianças e adolescentes como uma prioridade institucional para o país. A educação foi vista como uma prioridade nacional, tendo investido de forma integrada em vários sectores para propiciar o acesso ao ensino a todas as crianças do país. Além disso, em termos de saúde, os avanços em termos de vacinação e cobertura de saúde com serviços que atendem crianças, adolescentes e mães mostram o comprometimento do país” (Unicef; 2011: 26)

No relatório, consta ainda: “o Programa do Governo de 2006-2011 trouxe a Criança e Adolescente como uma de suas prioridades, mas com um foco grande na educação”. Propôs a “definição de uma política de enquadramento e apoio” à “pequena infância” e o alargamento de apoio social às famílias mais desfavorecidas. Acrescentando ainda que “o Programa de Governo 2011-2016 traz a prioridade no desenvolvimento de uma política integrada da criança, com a implementação de programas transversais que tragam a cooperação de todos os atores no processo educativo. Além disso, traz a integração das crianças portadoras de necessidade especiais dentro do sistema de ensino como ponto a ser fortalecido (Unicef; 2011: 26)

Em **1991**, com a adesão de Cabo Verde à Convenção dos Direitos da Criança (CDC) profundas mudanças aconteceram em relação às políticas adoptadas a nível da promoção e defesa dos direitos da criança.

Tendo em conta a importância dada às questões ligadas à criança, Cabo Verde participou na Cimeira Mundial da Criança, em **1990**, por

meio do ICM (Instituto Cabo Verdiano de Menores), e na Conferência Internacional sobre a Assistência à Criança Africana (CIACA), que aconteceu em Dakar no ano de **1992**, promovida pela Organização da União Africana (OUA).

Cabo Verde comprometeu-se a pôr em prática as exortações feitas nestas conferências, salientando-se: mobilização de recursos financeiros, elaboração do Plano Nacional de Acção para a Criança (PNA) até o ano 2000, incluindo a saúde, nutrição, educação, abastecimento de água, saneamento, protecção e defesa da criança e, ratificação da carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança.

O Governo de Cabo Verde, de acordo com os compromissos postos em prática a partir da Cimeira Mundial, fez em **1995** o encontro Nacional da Política Social para a Infância e a Adolescência, no qual foi aprovada a legislação Nacional, com a adesão das principais autoridades do país.

A legislação tem em consideração todos os princípios consagrados na Convenção e a problemática da Criança foi levada à dignidade constitucional em 1992, com a aprovação da Nova Constituição especialmente nos artigos 73, 74 e 89.

Em **1998**, o Governo fez e aprovou o Relatório inicial sobre o estado de aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança. O Relatório dá uma visão total da aplicação da Convenção nas várias vertentes e comprova o crescimento positivo.

Em Dezembro de **2002**, o Governo produziu o Relatório Nacional sobre o seguimento da Cimeira Mundial para a Criança e tomou parte na Cimeira de New York, em Maio de 2002. Cabo Verde associou à Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança Africana e à Convenção sobre a Cobrança de Alimentos no Estrangeiro, meio importante para a Salvaguarda dos direitos da criança.

Em Abril de **2002** o parlamento Cabo Verdiano autorizou o Protocolo opcional à Convenção sobre os Direitos da criança referente à Participação de Crianças em Conflitos Armados, bem como o Protocolo

Facultativo referente à Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil. A Convenção dos Direitos da Criança estipula os 18 anos como o limite para a maioridade, convém referir que o mesmo critério é aplicado em Cabo Verde no art. 4º do Código de Menores, aprovado pelo Decreto – lei nº 89/82 de 25 de Setembro e o art. 133º do Código Civil, que determinam também os 18 anos para a maioridade.

A Constituição da República de Cabo Verde estipula no seu artigo 73º, cumprimento inequívoco dos Direitos das Crianças. *Todas as crianças têm direito à protecção da família, da sociedade e dos poderes públicos, com vista ao seu desenvolvimento integral* (Andrade, 2011).

1.3 A Criança na Educação

“A concepção moderna de que a educação é uma componente essencial da cidadania plena fez com que esta fosse universalmente considerada um direito fundamental do indivíduo. Um direito que se reveste de uma particularidade muito peculiar: é um valor que se entrelaça com outros direitos civis, políticos, económicos, permitindo o seu exercício e, quiçá, potenciando-os” (Bóia, 2003: 142)

Não se pode conceber a educação sem cultura. “A educação precisa do acervo cultural acumulado. Só se pode pensar a partir do que outros pensaram. Sem memória não há profundidade na existência. O acervo cultural herdado compreende os âmbitos mais diversos da experiência constituída em saber codificado: ciência, tecnologia, conhecimento social, artes, literatura, etc.) (Idem; 144)

A educação contribui para a formação da identidade. “Antes de ser educada, não há na criança uma personalidade própria que a educação possa submeter, mas apenas uma série de disposições genéricas, fruto do acaso biológico: será através da aprendizagem (não só da submissão a ela, mas também da revolta contra ela e da inovação a partir dela que se forjará uma identidade pessoa irrepetível” (Savater, 2010: 13).

“O homem torna-se homem através da aprendizagem” (Savater, 2010: 13)

1.4 Educação na família

“Nos primeiros anos de vida, o papel principal da família perante a criança é o de lhe proporcionar, para além do alimento e dos cuidados físicos, o que necessita mais do que tudo, e qualquer outra coisa do aspecto psíquico: afecto e segurança” (Flores, 1994: 11)

“As crianças assimilam os valores através do exemplo. Baseiam-se no que os seus modelos mais próximos fazem e não tanto no discurso ou na futilidade das palavras que não acompanham acções congruentes. A incorporação e a explicação teórica surgem apenas como complemento e posteriormente através da conceptualização e do ensino (aprendizagem) dos valores” (Barreto, 2015: 31-32).

A melhor forma de educar é pelo exemplo. “A educação familiar funciona através do exemplo, e não por meio de sessões de trabalho discursivas, apoiando-se assim em gestos, humores compartilhados, hábitos de coração, chantagem afectivas que se conjugam com a prática da retribuição sob a forma de carícias e castigos diferentes de caso para caso, talhados umas e outros á medida que há-de ser sempre a nossa medida” (Savater et al., 2010: 20-21).

A família desempenha um papel fundamental na vida de uma criança constituindo-se como espaço de socialização, aceitação e de aprendizagem. “No seio familiar, as crianças sentem que são compreendidas e naturalmente aceites como são e sabem que não necessitam de se esforçar para que as suas necessidades sejam atendidas. É importante que os pais e a restante família estimulem a criança no sentido de lhe proporcionarem verdadeiros momentos de aprendizagem” (De Mãos Dadas, Associação de Solidariedade Social, 2014: 29)

A família deve proporcionar às crianças as condições para que se desenvolvam de forma harmoniosa. E, é fundamental a unidade familiar que conduz ao sentido de pertença.

“A Unidade familiar é a capacidade de viver e partilhar em família, para que a vida no lar se torne mais intensa, um lugar onde se deseje viver. Permite que os valores possam ser praticados porque vale a

pena fazê-lo num lar onde os seus membros são importantes, uns para os outros, em que todos têm bem claro o sentido de pertença” (Barreto, 2015: 58).

1.5 A família na actualidade

“A família passou por diferentes vicissitudes, se a considerarmos desde a antiguidade mais remota até aos nossos dias, passando pela família hebraica, romana, cristã, etc.” (Flores, 1994: 9).

O autor (Amaro, 2014: 8) referenciando o sociólogo François de Singly (1993) estabelece um perfil daquilo que considera ser a família contemporânea: caracterizada por uma maior dependência face ao Estado; maior independência face á rede de parentes; maior importância do indivíduo nas relações familiares; tendência para uma maior igualdade de género.

Sendo que, a crescente interferência por parte do Estado tem-se verificado em todas as áreas da família com “intervenções de carácter jurídico, económico ou institucional” (Amaro, 2014 :9). Juridicamente, o Estado regula, entre outros, o casamento, divórcio, a interrupção voluntária da gravidez e as responsabilidades parentais. Do ponto de vista económico, as leis do trabalho, prestações da segurança Social, a poupança e o acesso à habitação, etc.; institucionalmente, o Estado organiza o sistema escolar, a guarda das crianças, a emancipação da mulher e a prevenção da violência na família.

A família ao depender, cada vez mais, do Estado, liberta-se da dependência do suporte de parentes, sobretudo no que diz respeito á rede social e apoio na velhice. Os parentes, por sua vez, têm na família contemporânea menor interferência no que diz respeito á regulação dos padrões de comportamentos, à escolha do conjuge ou ainda, ao estilo de vida adoptado pelos filhos.

A família contemporânea atribui uma maior importância ao indivíduo, em detrimento de uma importância menor dos aspectos “comuns ao grupo familiar”. Existe uma valorização das decisões

individuais de dependência em relação à escolha de profissão, das relações amorosas e do local de residência.

Para (Cordeiro, 2015: 23-24), existem variadas formas de família. “É importante realçar que não é verdade que exista uma “família tradicional”, ou a haver seria a família alargada que nos chegou desde o neolítico. O que existe são diversas formas de família e a chamada “nuclear” apenas durou desde o pós-Guerra até ao final no século XX. A criança tem um pai e uma mãe, mesmo que na memória – são eles, e os seus descendentes e colaterais a sua família”.

Um ambiente harmonioso, que promove o bem-estar da criança é mais importante do que a estrutura familiar. “Assim, mais importante é a existência de um ambiente afectivo, tranquilo e promotor do bem-estar, com figuras de referência, com limites e um ensino baseado na ética, na excelência mas com o afecto e envolvimento que só o amor pode incluir (Cordeiro, 2015: 24).

1.6 A Criança na Sociedade

O que é a sociedade civil? “O conjunto de associações voluntárias existentes a dada altura num regime político pode definir-se como Sociedade civil. Os tipos de organizações da sociedade civil são variados e heterogéneos. Mas incluem organizações como movimentos e grupos políticos, sindicatos, organizações não-governamentais, comissão de moradores, organizações de defesa dos direitos humanos, associações recreativas, associações mercantis e comerciais de produtores, de patrões, ordens profissionais, câmaras de comércio, clubes sociais, elites ou movimentos de cidadãos”. (Fernandes, 2014: 23).

Quanto mais forte e coesa forem as estruturas dentro da qual a criança se insere, mais as crianças beneficiam. “Os esforços em favor das crianças serão tão mais fortes quanto as famílias, as comunidades e as estruturas de apoio cultural, dentro das quais a criança se desenvolve, o forem” (Brazelton, 2006: 204)

Sentir que é parte integrante da sociedade é fundamental. “O sentido de pertença, de fazer parte de um grupo social, o afecto e as implicações que qualquer indivíduo pretende obter ao integrar-se num grupo é muito importante. Isso deve-se ao facto de o ser humano ter sido criado para viver em comunidade, procurando a satisfação das suas necessidades e a realização dos seus projectos (...). É desta forma que a civilização e a sociedade progridem (...) que um grupo de indivíduos se identifica com causas nobres e conquista os seus objectivos na área da ciência, educação, arte, desporto, etc.” (Barreto, 2015: 62).

Não menos importante é frisar também o contributo da sociedade civil que reveste de uma enorme importância na vida social e quotidiana. “A Sociedade civil pode dar uma resposta global não corporativa e de extrema eficácia perante problemas cuja resolução é cada vez mais, pluridisciplinar, num movimento mobilizador de vontades e federador de ações e de um desafio estimulante que englobe organizações não-governamentais e organizações com fins lucrativos e até mecenas” (Cordeiro, 2015: 17-18).

À criança a sociedade deve-lhe tudo. “Nunca é de mais afirmar que a família é o núcleo mais importante da vida da criança e o factor protector onde deveria existir maior investimento por parte do Estado, a par da Educação e da saúde” (Cordeiro, 2015: 23).

A sociedade civil terá de ser responsável e revestir-se de uma enorme seriedade. “A própria sociedade civil terá de assumir não apenas os seus direitos mas também as suas responsabilidades” (Cordeiro, 2015: 19).

1.7 Cidadania

Com a evolução da sociedade, as competências do ser humano são mais abrangentes, ser cidadão pressupõe adaptação aos novos tempos, novos contextos e aos desafios que acarretam os contextos. “Antes de mais parece importante salientar que a cidadania já não é o que era: partindo da noção de cidadania adoptada na Grécia antiga,

como estatuto dos que participavam na gestão da sociedade politicamente organizada” (Carmo, 2015; 31).

“A cidadania corresponde ao vínculo que liga um indivíduo a determinada comunidade política. Esse vínculo traduz-se numa afinidade estreita, assente em critérios de conexão, que justificam o acesso a direitos próprios dos membros da comunidade, porque relativos ao seu modo de organização” (Matias, 2014; 55)

1.8 A realidade falada

Foi sobretudo o trabalho realizado no terreno, a realidade empírica, que conduziu a uma maior procura, bem como a um profundo sentimento de pertença e a uma maior convicção da validade do mesmo, donde foram feitas as entrevistas aos responsáveis de alguns organismos estatais e instituições, que de forma empenhada e colaborante, ajudaram a levar a cabo esta tarefa, perseguindo a vontade de retratar a situação, a diferentes níveis. A nível dos organismos estatais analisados, destacam-se: (i) Ministério da Educação - (Escolas); (ii) Ministério do trabalho e da Família e (iii) Instituições - ONG's.

Face ao vivenciado ao longo do trabalho, não foi indiferente a percepção da realidade e do necessário acompanhamento da mesma, para que o desenvolvimento ocorresse para além da teoria, numa relação directa de causa e efeito, tanto dos agentes promulgadores, como da sociedade que dela beneficia.

Em termos de evolução / desenvolvimento sócio cultural das famílias em Cabo Verde, pode-se destacar:

- A criança na família
 - Até que ponto as famílias se empenham para as crianças irem para a escola, em vez de as utilizarem no trabalho?
 - O relacionamento das famílias com os professores: a serem assíduas nas reuniões, a quererem saber do sucesso dos filhos, etc.

- Se os pais acompanham com interesse, se os pais se envolvem na evolução do conhecimento dos filhos (vão às reuniões, etc.).
- Integração das crianças: na escola em particular, na sociedade em geral.
- Educação da criança Educação, frequência, sucesso
 - Educação académica e cívica (que relação na sociedade?): o ambiente, estrutura desportiva, do lazer, bibliotecas, etc.
- Na escola
 - Até que ponto as crianças se empenham a ir à escola para não pedir nas ruas e para aprenderem (motivação, conhecimento).
 - A relação dos pais com os professores a nível de interesses; as preocupações.
 - Crianças de rua são um factor que pode ilustrar não só as relações familiares, mas também as relações cívicas, com a escola e o seu envolvimento cultural e económico (pode haver crianças de rua por haver mais dificuldades e vice-versa por um empenhamento maior por parte da cultura e dos pais).
- O progresso económico em Cabo Verde, seus reflexos no bem-estar das famílias.
 - Saber até que ponto a economia do país se desenvolveu.
 - Se houve diminuição da população com a emigração.
 - Até que ponto cresceu o consumo das famílias e se é um consumo orientado. (se corresponde às necessidades da população ou se extravasa as dificuldades).
- As relações familiares – pais e filhos inseridos na modernidade – diferenças na melhoria de vida.
 - Se os pais se preocupam mais no estudo e na educação dos filhos do que na utilização deles para a subsistência/ganhar-pão?
 - Se existem programas de integração dos pais ao nível das novas tecnologias, da cultura (se há programas conjuntos de

- pais e filhos. Por exemplo: no dia da criança o pai acompanha o filho, etc
- Se existe consciência dos próprios intervenientes (envolvimento e conhecimento).
 - Resultados visíveis das dinâmicas dos agentes envolvidos.
 - Agentes oficiais, estados, empresa, ONGs (informadores privilegiados porque desenvolvem um trabalho de campo muito empenhado, frutífero).
 - Nas ONGs
 - Até que ponto as carências foram diminuindo (se foi para melhoria do país)
 - Aumentou a capacidade de oferta (computador, lápis aos seus alunos) ou, os pais por melhoria de condições económicas compram.
 - Até que ponto as crianças frequentam as bibliotecas das Ongs.
 - As famílias e o conhecimento da realidade, relação direitos e deveres.
 - Se as famílias têm conhecimento da realidade, acompanham a informação, até que ponto sabemos dos direitos e deveres?
 - Se o sistema de saúde é abrangente às famílias?
 - Educação cívica:
 - Se sabem o que é votar? (se a população tem conhecimento do que é o voto?).
 - Se têm conhecimento de quem governa (se desenvolvem essa apetência)
 - Integração política, económica e cultural. Existe relação causa efeito desse desenvolvimento interno e externo.
 - Empenhamento e participação no progresso do País – sentido de pertença.
 - Até que ponto o estado e os responsáveis se empenham para que as famílias tenham consciência e elas próprias participem no progresso do país.

- Até que ponto melhoraram as condições de vida económicas e sociais para que, no seu conjunto, lhes dêem orgulho.
- Até que ponto existe sentimento pertença (eu vivo ali, e ali é a minha terra).

2. Metodologia

As entrevistas feitas a responsáveis de diferentes organismos do Estado e da Sociedade Civil, conforme a sua área de intervenção, foram estruturadas sem um guião pré-estabelecido, mas com um fio condutor comum, de modo a obter uma uniformidade, tão próxima quanto possível, da preocupação que norteava o trabalho.

Porém, sem perder de vista, nem o objectivo da reflexão, nem a formalidade implícita, a verdade é que em cada uma das situações, se estabeleceu uma conversa/diálogo, entre entrevistador e entrevistado, de modo que, as perguntas eram feitas e respondidas, sempre relacionadas com o tema, mas transmitindo de forma relacionada as preocupações internas, vividas pelo interlocutor e os interesses do entrevistador, centrados na problemática de forma articulada entre as partes, focados no entendimento das melhorias das crianças, famílias e sociedade e na relação de causa e efeito, com o desenvolvimento das condições políticas, sociais e económicas e o empenho do governo para a sua concretização.

Realizadas as doze entrevistas, foram transcritas de forma cuidada e foi feita uma primeira leitura, transversal, caso a caso.

De seguida agruparam-se as respostas, tão próximo quanto possível, dos itens escolhidos para melhor se analisarem os resultados, comparando-os entre si, e de algum modo estabelecendo ligação entre a informação obtida, tanto de natureza interna, como de forma abrangente, por vezes acrescentando parecer pessoal, sem aplicar critérios quantitativos ou juízos de valor.

Revisão dos pontos fracos

Para se determinar a forma como evoluiu a situação, pretendeu-se avaliar diversas situações: (i) saber se houve aumento dos jardins-de-infância, se satisfazem as necessidades da população e se um esforço acrescido tem resultados. (se têm significado, iniciativas dinâmicas, intervenção etc. Por exemplo, se houve interação e vontades ...etc.); (ii) saber se há relação do sistema de ensino obrigatório como forma aliciante da sua frequência. Por outras palavras, saber se o ensino caso seja obrigatório responsabiliza as famílias e desvia o seu foco na marginalidade e no aproveitamento das crianças – filhos e netos; (iii) se ainda há pais que fogem à obrigatoriedade do ensino. Saber se ainda há crianças que não frequentam a escola; saber se há abandono escolar e em que nível; (iv) se as Instituições prosseguem os percursos das crianças e das suas famílias motivando a sua evolução; se as acolhem. Saber se houve diminuição das crianças de rua; (v) saber se a criminalidade ainda tem significado. Saber se existe prevenção cívica e jurídica no apoio aos jovens, às famílias no desenvolvimento através dos serviços de proximidade com policiamento, associações de inter ajuda ao serviço da população; (vi) enfatizar os sistemas de saúde procurando saber se houve empenhamento nos sistemas de saúde quer a nível de profissionais, equipamentos, medicamentos, etc.; (vii) dificuldades relacionadas com sistemas alimentares; prontidão de equipas de apoio de socorro e de intervenção, inclusive se houve convénios dessa natureza a nível internacional.

As respostas encontradas em cada um dos representantes, não garantem abrangência de melhorias. Manifestam grande sentido de preocupação e vontade no contributo para o desenvolvimento específico das suas áreas, visando colmatar as necessidades internas, com o fim último de melhorar a oferta externa, confirmam inclusivamente algumas concretizações de ganhos e benefícios que pretendem atingir.

Porém, colectivamente, e por comparação, não há uniformidade, nem optimismo, pois se por um lado se afirma que o governo se empenha na melhoria de vida da população e no desenvolvimento socioeconómico, (porque mudou e segue novas dinâmicas sociais e políticas) por outro lado referem que a conjuntura Nacional e

Internacional obriga a prioridades, mais de natureza economicista e política, do que sociais.

2.2 Pontos fracos

Genericamente, uma das falhas mais realçadas é a falta de registos de dados a vários níveis. Há alguma informação, mas pouca contribuição para a elaboração de relatórios.

- Política social
 - A política social ainda falha bastante e não é abrangente.
 - Há um aumento considerável de pessoas que procuram apoio social.
 - Algumas políticas que foram traçadas não envolveram os jovens e também não incluíram medidas preventivas, donde há aumento de número de crianças delinquentes.
 - Aumento de número de crianças de rua, fala-se em termos de percepção e não de quantificação.
- Educação Escolar
 - Deixou de haver o kit escolar, não é possível precisar o porquê. Tiraram o apoio social. O pré-escolar, não é assumido pelo Governo e isso seria um grande avanço.
 - Há ainda o problema da gratuidade, os alunos pagam (ou não pagam), as propinas.
 - Os pais ainda não estão presentes, nem participam no processo escolar dos filhos nem se mostram disponíveis
- Na Sociedade
 - Temos, uma sociedade muito consumista e como a capacidade de compra não é muito elevada, acabam por contrair dívidas que nem sempre cumprem.
 - De uma forma geral as desigualdades sociais são ainda grandes problemas.
 - A sociedade foi crescendo de forma desorganizada donde, está a perder a capacidade de ajudar na integração das crianças delinquentes.

- Família
 - A família não é uma aposta do Governo/Estado. Deveria ser mais trabalhada e apoiada.
 - Muitas famílias estão fragilizadas, em situação de pobreza e a educação básica, na família, faltou.
 - Por parte das famílias o consumo desenfreado acaba muitas vezes por conduzir a situações de desigualdades.
 - As famílias estão a perder a capacidade para educar os seus filhos, para integrar e fazer com que possam crescer de forma integrada e saudável.
 - Algumas têm crianças muita carência afectiva.
 - O contexto familiar, não propicia um desenvolvimento da criança tão harmonioso quanto era desejável.

- Justiça
 - Todos os anos entram novos processos e a capacidade de resposta a nível de magistrados não é suficiente.
 - Houve muitas intervenções, mas mesmo assim ainda há crianças na rua. Novos fenómenos têm surgido na sociedade. Os *thugs* são um dos casos. É preciso criar uma política para a situação.
 - Muitas vezes, o jogo do poder bloqueia a questão judicial, por outro lado, resolver as coisas a curto prazo complica a situação.
 - O Trabalho da justiça, dificulta de uma certa forma, por causa da morosidade. Os recursos financeiros também condicionam muito. É preciso trabalhar todo o esquema da justiça. Há desafios na justiça que, ao longo do tempo, têm persistido.

- Governo/Estado
 - Há problemas de articulação, comunicação e muitas vezes as famílias são utilizadas como conjunturas.
 - O primeiro apoio dos Governos é associar parcerias às Associações, às ONGs, aumentar as parcerias, colocar isso no orçamento do Estado obriga a aumentos.

- O Governo/ Estado tem investido muito pouco. Alguns ONGs têm investido, mas com a crise há ainda alguma estagnação. Não apostou o suficiente nas políticas sociais.
- Fenómenos migratórios e outros relacionados também é preciso prevenir e outras situações que, neste momento, estão a ter impacto enorme no seio das populações: os jovens estão influenciados não só com as novas tecnologias de informação e comunicação, mas também, com um conjunto de novos factores.

2.3 Pontos fortes

Apresentam-se, sem dados precisos ou concretos, mas sim, como empenhamento e vontade de melhorar uma sociedade em desenvolvimento.

- Na Sociedade de modo transversal
 - A mortalidade infantil de uma forma geral diminuiu, e a esperança de vida aumentou muito.
 - Houve melhorias a nível de saúde, alimentação e outras situações
 - A população quando detecta situação de fragilidade, de vulnerabilidade da criança já procura as autoridades. A comunidade já faz denúncias.
 - Gratificante também, é ver algumas crianças que já recorrem ao gabinete de apoio para não estarem na rua, nem na delinquência.
 - Algumas pessoas estão mais conscientes da informação que antigamente não davam importância.
 - O Governo tem feito algum esforço para corresponder aos desafios que se colocam “em matéria de infância”.

3. Conclusão

Dos pontos “fracos” ressaltam alguns pontos importantes. A nível do ensino pré-escolar o número de jardins infantis não aumentou, apesar do apoio do Estado, ainda são necessários reforços quer em número, melhor dizendo um aumento gradual de estruturas, bem como a sua ligação ao sistema de ensino obrigatório como forma aliciante e de critério de habituação/integração, tanto das crianças como dos familiares.

Crianças de rua e trabalho infantil, continua, um pouco fruto da desestruturização das famílias e a ausência de políticas sociais. É necessário o apelo às Instituições Governamentais que deverão acompanhar as leis e critérios oficiais como uma prática efectiva de actuação.

Continua a faltar obrigatoriedade no sistema de ensino como forma aliciante da sua frequência. Ainda há pais que fogem ao acompanhamento do ensino dos filhos.

Não menos preocupante é o aumento da criminalidade que, à data, continua fora de controlo.

A realidade obriga a contributos mais assertivos, de modo a diminuir as preocupações sentidas. Assim, parece não ser demais maior prevenção cívica e jurídica no apoio aos jovens e um gradual desenvolvimento socioeconómico das famílias através de serviços de intervenção de proximidade da população. A nível geral, em termos de cobertura jurídica a sensação que fica é que está aquém das necessidades deste país em desenvolvimento. Era importante que o Governo, a par do desenvolvimento, legislasse as situações, nas quais a população se projecta.

Apesar disto, refira-se o forte nível de desempenho de todos e o desejo de acções permanentes, cujo objectivo é a qualidade de vida das crianças e a grande preocupação da sua evolução e formação, como futuros homens e líderes do amanhã.

Tal como em 2011 e apesar do muito já feito, continua a convicção do quanto ainda há para fazer, caminhar, e ajudar na prossecução do objectivo global.

A evolução não foi circunstancial, a sociedade está melhor, porque o Governo investe, mas a resposta próxima de uma melhoria significativa, ou que beneficie as famílias ainda não é evidente, nem abrangente.

O pressuposto base para que todas as propostas de actuação dêem resultado é o desenvolvimento socio-económico de Cabo Verde e uma aposta na qualificação dos técnicos que actuam junto das crianças e da comunidade em geral.

Não obstante as preocupações referidas como pontos fracos apontados não é justo ignorar quão gratificante foi vivenciar e acompanhar o trabalho empenhado e esforçado dos intervenientes cuja motivação é crucial no que toca ao progresso e crescimento comunitário.

Referências bibliográficas

Andrade, A. M. (2011). *A Criança: Seus Direitos e Políticas Governamentais estabelecidas para a sua concretização em Cabo Verde*. Dissertação de mestrado. Portugal.

Amaro, Fausto (2014). *Sociologia da Família*. Lisboa: Pactor – Edições Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

Araújo, Maria do Sameiro (2015). *Família, Escola e Sucesso Escolar*. Lisboa: coisas de ler Edições, Lda. 1º Edição.

Barreto, Afonso (2015). *Educar com valores inteligentes*. 1º Edição. Portugal: Bookout, Lda.

Bóia, Josémanuel Pereira (2003). *Educação e Sociedade – neoliberalismo e os Desafios do Futuro*. Lisboa: edições Sílabo, Lda.

Brazelton, T. Berry (2006). *A criança e o seu mundo – requisitos essenciais para o crescimento e aprendizagem*. Lisboa: editorial presença.

Carmo, Hermano (2014). *A Educação para a Cidadania no Século XXI*. Lisboa: escolar editora.

Cordeiro, Mário (2015). *Crianças e Famílias num Portugal em Mudança*. Lisboa: fundação Francisco Manuel dos Santos e Mário Cordeiro.

De Mãos Dadas, Associação de Solidariedade Social (2014). *Pedagogia da Consideração pela criança – Inovar em educação de infância*. Porto: edições periódicas e Multimédia.

Fernandes, Tiago (2014). *A Sociedade Civil*. Cabo Verde: Fundação Francisco Manuel dos Santos e Tiago Fernandes.

Flores, José Varela (1994). *A Influência da família na Personalidade da criança*. Porto Editora, lda. Matias, Gonçalo Saraiva (2014). *Migrações e Cidadania*. Fundação Manuel dos Santos e Gonçalo Saraiva Matias.

Monteiro, A Reis (2002). *A Revolução dos Direitos da Criança*. Porto: Campo das Letras Editores, S. A.

Savater, Fernando (et al.) (2010). *O valor de educar, o valor de instruir*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

UNICEF (2011). *Análise da Situação das crianças e Adolescentes em Cabo Verde*. Cidade da Praia, Cabo Verde.